


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
TERMO ADITIVO Nº 1 DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6/2023 - SAGICAD/MDS

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME- MDS	
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550010
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
CEP 70054-906	UF: DF
Telefone (61) 2030-1501	E-mail: sagicad@mds.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único	

Nome: RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO	CPF: ***.578.261-**
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º andar	Município: Brasília
CEP: 70054-906	UF: DF
Telefone (61) 2030-1508	E-mail: Rafael.osorio@cidadania.gov.br
Nº RG (com órgão expedidor): 1.410.794 SESP/DF	Data de emissão: XX/XX/XXXX
Cargo: Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único	Matrícula: 1439381

UG DESCENTRALIZADA: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ	
CNPJ 33.781.055/0001-35	Código: UG 254420
Endereço Av. Brasil, 4.365 – Manguinhos	Município: Rio de Janeiro
CEP: 21040-900	UF RJ
Telefone (21) 25984242	E-mail: presidencia.mmoreira@fiocruz.br ; cogeplan@fiocruz.br

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: UGR 254431 Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
Nome MARIO SANTOS MOREIRA	CPF 764.***.357-**
Endereço : Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ - CEP 21040-360	Município Rio de Janeiro
CEP 21040-900	UF RJ
Telefone ()	E-mail presidencia@fiocruz.br ; mario.moreira@fiocruz.br
Nº RG (com órgão expedidor): 20.295.189 CRA/RJ	Data de emissão 09/12/2019

Cargo: Presidente

Matrícula SIAPE 0762509

II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**Identificação do objeto:**

Pesquisa aplicada para a construção de diagnóstico sobre a organização social do cuidado no Brasil, que inclui as necessidades de cuidados e oferta de políticas, programas e serviços existentes e, ainda, os trabalhos de cuidado (remunerado e não remunerado) realizados pelas famílias, incluindo projeções de demandas, para subsidiar a elaboração da Política e do Plano Nacional de Cuidados, conforme o estabelecido no [Decreto 11.460, de 30 de março de 2023](#)

Objetivo: Aditamento de prazo, escopo e de valor para o TED nº 6/2023 (Nº SIAFI 950098) conforme Plano de Trabalho ajustado.

Justificativa (motivação/público-alvo/resultado esperado)

A presente solicitação de aditivo de prazo, escopo e de valor para o TED nº 6/2023 contempla ajustes complementares no escopo e cronograma do projeto, conforme detalhado a seguir:

1. Inclusão de Nova Meta (Meta 5) e Aditivo de Valor

Propõe-se a inclusão da Meta 5 (**Produção e disseminação de estudo sobre especificidades dos jovens com relação ao tema do cuidado**), acompanhada de aditivo de valor e prazo, com o objetivo de realizar estudo específico sobre o diagnóstico da organização social dos cuidados no Brasil, incluindo o público jovem.

A ampliação do escopo do projeto decorre da necessidade de adotar uma abordagem transversal e interseccional, integrando as perspectivas de gênero, raça, etnia, classe social, ciclo de vida, inclusão de pessoas com deficiência e dimensão territorial. Essa abordagem permite compreender as relações sociais como dimensões imbricadas, exigindo soluções integradas e políticas públicas participativas que alcancem toda a diversidade da população brasileira.

A nova meta busca preencher uma lacuna analítica identificada no decorrer da execução do projeto, reconhecendo a importância de incluir o público jovem no diagnóstico da organização social dos cuidados. Tal inclusão é fundamental para compreender a totalidade das relações de cuidado e fortalecer o caráter federativo e democrático das políticas públicas sobre o tema.

Os resultados esperados da Meta 5 — em especial a identificação e caracterização da demanda e da oferta de cuidados — serão decisivos para avaliar como o Cadastro Único pode ser instrumentalizado e aprimorado como base para a formulação e gestão da Política Nacional de Cuidados. Esses produtos oferecerão subsídios concretos ao MDS, qualificando tanto a coleta de dados quanto o uso estratégico do Cadastro Único como instrumento de gestão de políticas públicas voltadas ao cuidado.

Para atingir os resultados esperados, na Memória de Cálculo do Termo Aditivo nº 1 (SEI nº 17797205) estão incluídos nessa Meta a contratação de cinco pesquisadores por dez meses, diárias e passagens para a realização de seminários e encontros com o público-alvo, produção audiovisual e contratação de pessoa jurídica para a estruturação desses encontros e seminários. Totaliza o valor de R\$ 429.295,00, incluindo-se os custos indiretos.

Os recursos adicionais serão repassados da SNCF à Sagicad e, por isso, há duas Classificações Funcionais Programáticas no Termo Aditivo.

Assim, o aditivo de valor e prorrogação de prazo referente à nova Meta 5 é necessário para garantir melhor aproveitamento e desenvolvimento das atividades previstas no plano inicial com inclusão de novas entregas e para consolidar a cooperação técnica entre o MDS e a Fiocruz, cuja parceria tem se mostrado construtiva, relevante e de alta qualidade técnica e científica.

2. Prorrogação de Prazo – Metas 1, 2, 3 e 4

Em função da necessidade da prorrogação da Meta 3, devido à maior complexidade do trabalho do que a prevista inicialmente, as metas 1, 2 e 4 também necessitam de maior prazo, visto que articuladas entre si no projeto como um todo.

A prorrogação de prazo referente à Meta 3 (**Diagnóstico da oferta e demanda de cuidados**) justifica-se pela necessidade de tempo adicional para a finalização das atividades analíticas e metodológicas, que se mostraram mais complexas ao longo de sua execução. O aprofundamento das estimativas exige procedimentos técnicos rigorosos, demandando a integração de múltiplas fontes e metodologias. Os *Relatórios Preliminares* para os públicos prioritários, produtos 3.1, 3.3, 3.5 e 3.7, foram consolidados em dois Relatórios Preliminares, entregues respectivamente em janeiro de 2025 e abril de 2025 (cf. SEI nº 17795963 e SEI nº 17795984).

Em articulação com a equipe técnica da SNCF, foram sendo definidas as dimensões de cuidado a serem analisadas, muitas das quais não dispõem de registros acessíveis ou sistematizados. Isso tem requerido um trabalho detalhado de pesquisa, identificação, tratamento e validação de dados, indispensável para assegurar a consistência e robustez dos resultados.

Trata-se de um processo investigativo com etapas não inteiramente previsíveis *a priori*, o que demanda ajustes contínuos e tempo adicional para consolidação dos produtos. Ressalta-se que a SNCF tem acompanhado e validado cada uma das etapas em curso, conferindo respaldo técnico aos procedimentos adotados. Assim, a prorrogação de prazo é essencial para assegurar a qualidade e completude dos resultados da Meta 3.

Propõe-se, adicionalmente, prorrogação de prazo referentes à: Meta 1 (**Gestão geral**), com o objetivo de realizar acompanhamento do desenvolvimento geral do projeto, Meta 2 (**Desenvolvimento do Painel indicadores de cuidado no Brasil**) para conclusão do *Produto 2.2 - Rol de indicadores para compor painel informatizado de indicadores* e Meta 4 (**Disseminação dos resultados**), para dar continuidade à divulgação de resultados da pesquisa durante sua vigência.

3. Inclusão do Produto 2.3 na Meta 2

A inclusão de mais um produto na Meta 2 é resultado do desmembramento do produto 2.2 em 2.2 e 2.3. Tal desmembramento justifica-se pela compreensão, por parte da equipe da Fiocruz em conjunto com a equipe da SNCF/MDS, de que as duas frentes de trabalho - rol de indicadores e análise de lacunas - têm dimensões, formatos e temporalidades distintas. Diante da magnitude de cada frente e da diferença no tipo de esforço a ser empreendido em cada uma delas, bem como na diferença entre os produtos a serem apresentados, optou-se por organizar as entregas em dois produtos distintos com prazos distintos. O prazo para a entrega dos indicadores deve ser anterior devido às demandas relacionadas ao painel de indicadores *DataCuidados*, ao passo que o prazo de entrega do produto relacionado à identificação de lacunas pode ser mais estendido.

Neste sentido, para a realização plena das atividades e entregas das metas acima descritas e para o atingimento do objeto desse TED, se faz necessário aditivo de alteração de escopo, prorrogação de prazo e alteração de valor.

ALTERAÇÕES

Os Itens do TED nº 06/2023 passam a ter a seguinte redação

Item alterado 1: VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Fim: 14/11/2026

Item alterado 2: VALOR DO TED:

R\$ 3.279.984,00 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Item alterado 3: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DO PLANO DE TRABALHO (ver Plano de Trabalho)**Item alterado 4: CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PLANO DE TRABALHO** (ver Plano de Trabalho).**Item alterado 5: PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD DO PLANO DE TRABALHO** (ver Plano de Trabalho).**Item alterado 6: PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD** (ver Plano de Trabalho).**Item alterado 7: Formato de datas de início e fim dos produtos do Plano de Trabalho** (ver Plano de Trabalho).

Alterado de mês/ano para DD/MM/AAAA uma vez que a plataforma TransfereGov não aceita esse tipo de indicação (MM/AAAA).

Item alterado 8: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Nº Programa de Trabalho: 08.122 – Programa: 5029 – Ação: 6414.0001

Nº Programa de Trabalho: 08.422 – Programa: 5501 – Ação: 21FQ - PI: 021FQD23016

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 06/23 e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Local, ____/____/____

RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO

Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

Local, ____/____/____

MARIO SANTOS MOREIRA

Presidente da FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 21/11/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guerreiro Osorio, Secretário(a) de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**, em 21/11/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17783816** e o código CRC **5BCBAE79**.